



## 1 **ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO -----**

2 Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze  
3 minutos, no Auditório do Gabinete, foi realizada a 57ª Reunião Ordinária do  
4 Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de  
5 presença os seguintes membros por segmento da sociedade: **A)**  
6 **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Natasha Lamônica (Suplente, PMB –  
7 SEPLAN); Samira de Almeida S. da Silva (Suplente, PMB – SEPLAN); Sidnei  
8 Rodrigues (Titular, PMB - SEMMA), Otaviano Alves Pereira (Titular, PMB – SAGRA);  
9 Chahida Jaqueline Obeid (Titular, PMB – SEBES), Osvaldo José Pedro (Titular, PMB  
10 – DAE); José Pili Cardoso Filho (Titular, PMB – EMDURB). **B) REPRESENTANTES**  
11 **DAS UNVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSE E ONG's:** Tatiana Ribeiro de  
12 Carvalho (1º Suplente – UNIVERSIDADE); Luiz Daré Neto (Titular – IES –  
13 FEB/UNESP); Giovanna Gândara Gai (Titular - AOB); Alfredo Neme Neto (Titular –  
14 ASSENAG); Ângelo Joaquina Neto (Titular – SINDUSCON); Marcio Antônio Tonim  
15 Colim (Titular – IAB); Fernando César Pegorin (Titular – SECOVI). **C)**  
16 **REPRESENTANTES DA COMUNIDADE - SETORES URBANOS:** Alfredo Cirne  
17 Moreira (Titular, Setor 1); Emilio Alfredo Moreira Viegas (1º Suplente, Setor 1); José  
18 de Souza Lopes Junior (2º Suplente, Setor 1); Osvaldy Martins (Titular, Setor Raeder  
19 Rodrigo Porcaro Puliesi (Titular, Setor 6); Waldir Caso (Titular, Setor 8); Jesus  
20 Francisco Garcia (1º Suplente, Setor 10); Tania Kamimura Maceri (1º Suplente,  
21 Setor 12); **SETORES RURAIS:** Nilton Carlos Pollice Scudeller (1º Titular – Bacia Hid.  
22 do Córrego Água Parada); **D) CONVIDADOS:** Mayra Fernandes da Silva (DAE);  
23 Hudson M Munhoz (Comunidade); Luiz Fernando Nogueira da Silva (SAGRA); Peter  
24 Ping Ho (Residencial Tivolli); Eliseu Pedro Felício (Vale do Igapó); Antonio Leandro  
25 Silva (Vale do Igapó). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Maria Izabel Merino de  
26 Medeiros (2º Suplente – IES – APTA); Edmilson Queiroz Dias (Titular – IES –  
27 UNESP – FAAC); Alessandro Ricardo da Silva (Titular, Setor 5) Isabel Aiko  
28 Takamatsu (Titular, Setor 7); **1) PALAVRA DO PRESIDENTE – a) Comunica sobre**  
29 **a realização das eleições para o cargo de Conselheiro do Município, que**  
30 **ocorrerá no dia 03/04/2019, na EMEII Glória Cristina de Melo Lima, próxima ao**  
31 **Tauste;** O Presidente do Conselho abre a reunião dando boas-vindas a todos os  
32 presentes e informa sobre a eleição para membros do Conselho, que ocorrerá no dia  
33 03 de abril, próxima quarta-feira, numa EMII próxima ao Tauste, pedindo que todos  
34 participem e divulguem o evento em seus setores de planejamento. **b) Comunica**  
35 **sobre envio do Ofício 002/2019, à Secretaria do Meio Ambiente solicitando**  
36 **providências em relação à Resolução 001/2019, que regulamentou a taxa de**  
37 **permeabilidade no município de Bauru, no licenciamento de imóveis urbanos**  
38 **no município;** Raeder fala sobre a Resolução 001/2019 que regulamenta a taxa de  
39 permeabilidade do solo no licenciamento de imóveis urbanos no município. O  
40 Secretário Sidnei pede a palavra e explica que participou de uma reunião na  
41 SEPLAN, comentou que cobrança em contrapartida de 10% de doação de árvores,  
42 em alguns casos pode ficar muito onerosa à população que necessita regularizar  
43 seus imóveis, e estão estudando outras formas de compensação mais eficazes.  
44 Comentou que quem quiser pode enviar propostas pelo site da Secretaria, sendo  
45 que o referido documento deverá ser revisto. Raeder cobrou que a Resolução seja



46 enviada ao Jurídico para emissão de Parecer e respectiva resposta. O conselheiro  
47 Alfredo Neme pede a palavra e diz que no caso do estacionamento do Tauste o  
48 empreendedor não teve culpa, pois o mesmo não foi fiscalizado pela prefeitura que  
49 ela seria a culpada em deixar acontecer a obra. Raéder comenta que no caso do  
50 estacionamento do Tauste, a Lei era omissa, tendo sido regulamentada pelo  
51 Conselho, mediante a expedição de Resolução o entendimento de que para tais  
52 casos também se aplicaria a taxa de permeabilidade de 10%. **c) Comunica sobre  
53 envio do Ofício 003/2019, à Secretaria de Planejamento, solicitando  
54 informações sobre a construção de empreendimento comercial denominado  
55 COBASÍ PET SHOP, em relação à exigência do Estudo de Impacto de  
56 Vizinhança;** Raéder explica que enviou o Ofício, que foi protocolado junto à  
57 Secretaria da SEPLAN, que até o momento não teve resposta do mesmo e que o  
58 empreendimento está em vias de ser inaugurado. **d) Comunica sobre recepção do  
59 Ofício 016/2019, da SEPLAN, prestando informações exigidas no Ofício  
60 001/2019 do Conselho do Município, que trata do rebaixamento de guias;**  
61 Raeder explica que foi recebido pelo Conselho um ofício em resposta às indagações  
62 acerca do rebaixamento de guias da Papelaria Imagem, Sicredi e Ministério Público  
63 do Estado de SP, onde segundo consta, está de acordo com o projeto aprovado por  
64 aquela Secretaria. **e) Solicita esclarecimentos da Secretária de Planejamento de  
65 que o empreendimento sujeito ao EIV só consegue agendar audiência pública,  
66 desde que concorde com todas as exigências relacionadas à contrapartida e  
67 mitigações, por escrito;** Tendo em vista a ausência da Secretária de  
68 Planejamento, os pedidos de esclarecimentos são feitos à Diretora de Planejamento  
69 Urbano, Natasha, que naquele momento representava a SEPLAN, além da mesma  
70 ser Conselheira Suplente. Foi dito pelo Presidente que na reunião ordinária de  
71 março, o assunto já foi pautado, porém não se chegou a uma conclusão, motivo pelo  
72 qual o mesmo voltou à pauta. Segundo o Presidente, tem havido muitas  
73 reclamações de empreendedores de que a SEPLAN não autoriza a realização de  
74 audiência pública, exigida na Lei do EIV e Decreto do TRT, sem que assine um  
75 documento concordando com todas às exigências relacionadas a contrapartidas e  
76 mitigações na região, mesmo que não tenham sido apontadas no Estudo de Impacto  
77 de Vizinhança. Natasha discorda e diz que na verdade o que ocorre é que a  
78 SEPLAN exige que as mitigações e contrapartidas estejam resolvidas, para a  
79 comunidade atingida pelo empreendimento tenha ciência durante a audiência  
80 pública das obras de mitigação e contrapartidas que serão implantadas. O que não  
81 significa que o empreendedor não tenha direito a recurso com relação as exigências  
82 do GAE. O entendimento da SEPLAN é que se a audiência pública for apresentada  
83 sem a definição, ela não tem validade, pois não revela à população o que realmente  
84 vai acontecer no seu entorno (que é o intuito da audiência pública). Natasha explicou  
85 que na maioria das vezes os estudos contratados não indicam impactos negativos  
86 ou indicam impactos neutros, o que não é verdade, pois na maioria das vezes o  
87 impacto é sim negativo na região, inclusive no trânsito, saúde e educação, e ainda  
88 existem muitos impactos não mitigáveis, como sombreamento, ventilação, o próprio  
89 trânsito, adensamento populacional etc. Conselheiro Angelo Joaquina pede a palavra  
90 e reclama que o empreendedor gasta dinheiro com EIV e depois pode ser recusado.



91 Alfredo Neme diz que o EIV não pode ser desprezado. Natasha explica que os EIVs  
92 não são desprezados, e que inclusive há muitos comunique-se principalmente da  
93 Emdurb. Conselheiro Nilton Scudeller acha que a audiência pública e o Conselho  
94 podem equilibrar o que está sendo pedido pelo poder público e o que o  
95 empreendedor acha o correto. Tânia entende que o processo não deva parar até  
96 que se resolva o que não está de acordo, ou seja, que o processo prossiga e que as  
97 discussões do que está como pendência se resolva durante a tramitação do  
98 processo, sem que isso impeça a realização de audiência pública. Raéder comenta  
99 que o empreendedor tem o direito de espernear, jargão utilizando no meio jurídico e  
100 cabe ao Conselho garantir que haja um equilíbrio entre o que está sendo exigido e o  
101 que está sendo apontado no EIV. Natasha não concorda, diz que o correto é que o  
102 processo só vá pra a audiência pública após as mitigações e contrapartidas  
103 definidas, pois não teria sentido deixar pra resolver isso numa audiência pública,  
104 onde a comunidade não teria condições técnicas de opinar, o que foi rebatido pelo  
105 Presidente do Conselho e por vários conselheiros presentes, pois a função do  
106 Conselho é deliberar sobre os Estudos de Impacto de Vizinhança, cabendo não só  
107 ao poder público decidir sobre a aprovação ou não de empreendimentos. O Assunto  
108 vai à plenária, onde é perguntado se os Processos que envolvam EIV devem  
109 continuar tramitando, devendo ser autorizada a realização de audiência pública,  
110 mesmo com pendências, em casos excepcionais, que devem ser resolvidas  
111 tecnicamente, inclusive com a participação do Conselho, ao final, ou seja, sem que  
112 seja assinado um documento, por parte do empreendedor que concorde ou não com  
113 todas as exigências do poder público (GAE), sob pena de seu processo não ter  
114 andamento, sendo que por maioria dos votos, a plenária concordou que o  
115 empreendedor tem sim o direito do seu processo prosseguir, inclusive com a  
116 realização de audiência pública, porém durante a tramitação a poder público e o  
117 empreendedor deverão chegar a um consenso, sendo que não havendo, o assunto  
118 será deliberado quando chegar ao Conselho do Município. **f) Comunica sobre a  
119 supressão de vegetação no Bosque da Quinta Ranieri, local que deveria ter  
120 sido revitalizado pela Construtora Dinâmica, de acordo como o que foi  
121 deliberado quando da aprovação, no ano de 2015, do Condomínio Vertical  
122 Quinta Ranieri Gold, conforme previsto no Estudo de Impacto de  
123 Vizinhança/Termo de Compromisso;** Raéder explica que ao passar pelo Bosque  
124 da Quinta Ranieri, percebeu que os eucaliptos que ali existem estavam sendo  
125 suprimidos, em grande quantidade. Comentou que de acordo com o EIV do  
126 empreendimento Quinta Ranieri Gold, o mesmo era responsável pela revitalização e  
127 manutenção do bosque por um prazo de dois anos, contados da assinatura do  
128 Termo de Compromisso, o que até o presente momento não aconteceu, pelo  
129 contrário, está se deteriorando. Neste momento, Raéder convida o Engenheiro Luiz  
130 Fernando, da SAGRA, onde explica que os eucaliptos são espécies exóticas e que  
131 não necessitam de autorização da CETESB para que sejam suprimidos, porém  
132 houve autorização da SEMMA para a supressão, haja vista que a SAGRA precisava  
133 madeira para recuperar pontes na zona rural que foram danificadas pelas chuvas de  
134 março, além do que, tais eucaliptos estavam em área institucional e poderiam cair  
135 sobre a escola que ali está sendo construída, ou seja, colocando em risco tanto a



136 escola, quanto vidas humanas, quando a escolar vir a ser inaugurada, escola de  
137 educação infantil, por sinal. Tudo o que foi dito pelo Eng. Luiz Fernando foi ratificado  
138 pelo Secretário do Meio Ambiente, Sidnei Rodrigues, presente à reunião.  
139 Conselheiro Ticão concorda com as explicações dadas e diz que realmente os  
140 eucaliptos ofereciam riscos, ao passo que Sidnei Rodrigues afirma que haverá  
141 replantio de espécies mais seguras no bosque. **2) Proposta e deliberação,**  
142 **mediante expedição de Resolução do CMB, para que conste no Termo de**  
143 **Compromisso, exigido pela Lei Municipal n.º 6.626/2015, que regulamentou o**  
144 **Estudo de Impacto de Vizinhança no Município, a assinatura do Presidente do**  
145 **Conselho do Município;** Raeder explica que o Termo de Compromisso é  
146 documento assinado pelo poder público, através das Secretarias e órgãos que  
147 devem deliberar sobre o EIV e o empreendedor, tendo valor jurídico em caso de não  
148 cumprimento. Assim como o EIV passa por 5 Secretarias, Emdurb e DAE, além de  
149 ser analisado pelo GAE, o mesmo é objeto de audiência pública e passa por  
150 deliberação do Conselho do Município, logo, o ideal seria que o Presidente do  
151 Conselho também assinasse o Termo de Compromisso, assim como acontece com  
152 os outros representantes do poder público. Antes que fosse colocado em votação,  
153 Conselheira Natasha pede a palavra e sugere a retirada da pauta do item e que o  
154 mesmo seja deliberado pelos conselheiros do novo mandato, biênio 2019/2021, o  
155 que foi acatado pela plenária, sendo aprovada a sugestão. **3) Debate sobre**  
156 **audiência realizada, nos termos do inquérito civil 14.071.002471/2018-5, do**  
157 **Ministério Público do Estado de São Paulo, ocorrida em 21/02/2019, presentes**  
158 **o Promotor de Habitação e Urbanismo, Dr. Henrique Varonez, Promotor de**  
159 **Justiça e Defesa do Consumir, Dr. Libório Alves Antonio do Nascimento, bem**  
160 **como DAE, moradores do Vale do Igapó, representantes da Vale**  
161 **Empreendimentos e seus advogados, além do representante da Reservas do**  
162 **Vale Empreendimentos Imobiliários, e sua advogada, visando analisar a**  
163 **possibilidade de acordo envolvendo a compra de área, pertencente ao Vale do**  
164 **Igapó Empreendimentos, situada no município de AGUDOS, composta de**  
165 **Cerrado, para fins de utilização como compensação ambiental pelo DAE, tendo**  
166 **em vista a construção da ETE Vargem Limpa.** Raeder faz uma breve explanação  
167 sobre a reunião ocorrida no Ministério Público com os envolvidos para tratar da  
168 possível aquisição de área localizada no Vale do Igapó. Na sequência, a Diretora  
169 Jurídica do DAE, Mayra Fernandes da Silva é convidada para falar sobre a  
170 audiência e explicar do que se tratava o assunto, ao passo que explica tecnicamente  
171 a intenção do DAE adquirir uma área localizada no Vale do Igapó, tendo em vista a  
172 necessidade de se compensar ambientalmente a construção da ETE Vargem Limpa,  
173 inclusive há Termos de Recuperação Ambiental, sob fiscalização da CETESB, que  
174 devem ser cumpridos e que já estavam em vias de vencer. Mayra comentou também  
175 que houve um chamamento público e que em torno de 8 interessados participaram  
176 do certame, e que o oferecimento da área do Vale do Igapó seria uma alternativa,  
177 pois a área é de Cerrado, ou seja, já protegida por Lei Estadual. Por fim, Mayra  
178 comentou que o Vale do Igapó apresentou o valor da área como 22 milhões de  
179 reais, houve uma outra avaliação, baixando para 16 milhões, porém ficou a cargo da  
180 prefeitura contratar um perito para avaliar o valor da área, porém apesar do



181 interesse na área, tudo isso ainda está em fase de estudos, não há nada concreto  
182 em relação à compra ou não da referida área. Tânia questiona o porquê adquirir  
183 uma área e não plantar em áreas já existentes, já que o foco é a preservação  
184 ambiental, ao passo que Mayra diz que isso também está em estudo, não há nada  
185 fechado em relação ao assunto. Dando andamento ao debate, Raéder convida o  
186 Conselheiro, Jesus Francisco Garcia, diz que a região é muito complexa, pois os  
187 loteamentos fazem parte dos municípios de Agudos, Bauru e Pederneiras, porém o  
188 ônus recai sobre o município de Bauru, citou por exemplo o município de  
189 Pederneiras cobrar IPTU do loteamento da parte localizada no seu município, porém  
190 o lixo é recolhido pela Emdurb. Jesus afirma que no Vale do Igapó não há serviço de  
191 esgoto, a distribuição de água é precária, feita através de gestão privada, com tarifas  
192 exorbitantes, são utilizadas fossas e existem muitos poços artesianos, sem que haja  
193 autorização ou outorga para tal. Lembrou que os moradores querem que o DAE  
194 assuma a infraestrutura da água e esgoto do Vale, pois é um direito previsto na  
195 Constituição Federal, e que há anos, luta por isso. Jesus diz que a intenção do MP,  
196 caso não se chegue a um acordo, é que seja proposta uma ação civil pública,  
197 inclusive aventada pelo Promotor de Justiça, obrigando o DAE a assumir o serviço  
198 de água e esgoto do Vale do Igapó, por isso que surgiu essa reunião, ou seja,  
199 poderia haver uma espécie de compensação, ou seja, o DAE assumiria a  
200 infraestrutura da água e esgoto do loteamento, descontaria o valor dessa  
201 infraestrutura do valor que teria que pagar pela área a ser protegida e que deve ser  
202 objeto de compensação ambiental, o que não está descartado, porém há muito o  
203 que se discutir em relação a essas propostas, inclusive deve ser objeto de audiência  
204 pública, para saber o que a população pensa sobre tais intenções. Sidnei Rodrigues,  
205 Secretário do Meio Ambiente, comenta sobre os problemas do Vale do Igapó, sendo  
206 que num levantamento efetuado, constatou vários problemas ambientais, haja vista  
207 que a área encontra-se dentro de uma APA – Área de Proteção Ambiental, sendo  
208 que a compra da área reduziria o problema. Por fim, após várias intervenções, tanto  
209 da Diretora Jurídica do DAE, quanto do Presidente e demais conselheiros, grande  
210 parte do Conselheiros entenderam que o valor da área está superestimado e que o  
211 mais prudente seria o Conselho acompanhar de perto essa aquisição que o DAE é  
212 obrigado a fazer, seja no Vale do Igapó, seja em qualquer outra área do município,  
213 ou fora dele, se for o caso. Findos os trabalhos às 21h45min a reunião foi encerrada  
214 pelo Presidente que agradeceu a presença de todos. Eu, Alfredo Cirne Moreira,  
215 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais representantes da  
216 Diretoria Executiva do CMB.

217

218

219 **Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**

220 Presidente

221

222

223 **Alfredo Cirne Moreira**

224 1º Secretário

225



226

227 **Isabel Aiko Takamatsu**

228 2º Secretário

229

230

231 **Danielle Poglitsch Roza Amaro**

232 Secretaria Executiva